PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º _____ /2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR. RODRIGO CARDOSO FURLAN AO PROFESSOR E ADVOGADO DR. MARCOS PEREIRA DA SILVA, EM RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Rodrigo Cardoso Furlan ao senhor **Marcos Pereira da Silva,** professor, advogado e doutor em Ciências Jurídicas e Sociais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista, especialmente na área jurídica, educacional e institucional, contribuindo significativamente para a formação acadêmica, o fortalecimento da advocacia e o aprimoramento das políticas públicas do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo reconhecer a trajetória exemplar e o legado de comprometimento do Professor e Advogado Dr. Marcos Pereira da Silva, figura de destaque na vida jurídica e acadêmica do Estado de Roraima.

Natural do Rio de Janeiro, o homenageado chegou a Boa Vista em dezembro de 2002, transferido do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva. Após prestar relevantes serviços militares, passou à reserva remunerada em 2006 e direcionou sua atuação profissional para a educação jurídica e a advocacia criminal, com dedicação que ultrapassa duas décadas de serviços prestados à sociedade roraimense.

Dr. Marcos Pereira é graduado em Direito pela Universidade Veiga de Almeida (2002), com especializações em Ciências Criminais, Relações Internacionais e Direito Constitucional. É Mestre em Direito Ambiental pela Universidade Estadual do Amazonas (2013) e Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense (2019). Sua sólida formação acadêmica é refletida em sua atuação como professor universitário, coordenador e diretor acadêmico adjunto da Faculdade Cathedral, além de lecionar em cursos preparatórios há mais de 20 anos.

Como advogado criminalista, seu trabalho é igualmente notável. Atuou como presidente e membro de comissões da OAB-RR, inclusive como presidente da Comissão de Audiência de Custódia e da Comissão Carcerária da OAB/RR, além de ter integrado o Conselho Seccional por diversos mandatos. Sua atuação junto ao sistema carcerário e sua contribuição para a construção de políticas penitenciárias humanizadas e efetivas são amplamente reconhecidas.

Ao longo de sua trajetória, recebeu diversas homenagens, como o título de Cidadão Boavistense (2019), a Medalha de Honra ao Mérito da Escola Judicial do TRT da 11ª Região (2021) e a Medalha Cruz do Reconhecimento do Mérito Jurídico – Grau Comendador (2024), outorgada pela Câmara Brasileira de Cultura.

A presente homenagem propõe-se a reconhecer formalmente a grandiosidade da atuação do Dr. Marcos Pereira da Silva, cujos serviços contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional, jurídico e educacional do município de Boa Vista.

Diante de sua extensa dedicação à formação de novos profissionais do Direito, à defesa da dignidade humana no sistema penal e ao aprimoramento das instituições democráticas, é mais do que justo que esta Casa Legislativa conceda a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Rodrigo Cardoso Furlan ao ilustre homenageado, em reconhecimento ao seu compromisso com a justiça, a ética e a sociedade.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 25 de junho de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.06.24 23:59:54 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR